ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Morro Cabeça no Tempo-PI, 26 de dezembro de 2024.

Fabricio Dias Neto
Membro

Eduardo Mendes Fernandes
Presidenie

Ivonei Próspero de Oliveira
Relator

ID: 59C8D06047DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2024-PMB/PI
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATO: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, CNPJ nº 04.385.090/0001-37.
VALOR: R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para o lote I;
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ: "A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024", LÊ-SE AGORA: "De 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato".

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ID: FADE5C9E3D234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2024
MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO 016/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEMITÉRIO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: ARAÚJO & BELO LTDA, CNPJ nº 55.175.575/0001-37.
VALOR GLOBAL: R$ 80.249,80 (oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Funcional: 15.451.0017.2906.0000 - Manutenção de obras urbanas e rurais em geral; 26.782.0018.1915.0000 - Manutenção, recuperação, ampliação e construção de estradas . Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fontes de Recursos; 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 500 - 706.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ID: 9398E72A5DFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2024-PMB/PI
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATO: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.443.398/0001-76.
VALORES: R$ 613.083,75 (seiscentos e treze mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), para o Lote II; R$ 465.971,46 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), para o Lote III e R$ 55.236,04 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para o Lote IV.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ: "A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024", LÊ-SE AGORA: "De 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato".

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal